ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 215/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 086/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e CLINICA TERAPEUTICA CAMILO RIBEIRO LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 22 de dezembro de 2025, Raquel de Pieri, Matricula 784/1, como fiscal dos contratos. E Barbara da Rosa Meurer, matricula 1207/1 como gestora dos contratos conforme DECRETO Nº 045/2025. Contrato de numero 083/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e CLINICA TERAPEUTICA CAMILO RIBEIRO LTDA,** cujo objeto, do contrato é a a Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para internação de paciente, cumprimento de Determinação Judicial PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5004077- 73.2025.8.24.0057/SC., através de compra direta com recurso próprio com base no art. 75, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, conforme legislação aplicada, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 22 de dezembro de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 22 de dezembro de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças